

**RESOLUÇÃO Nº 51/CONS.ADM/FUNOESC/2024**

**Autoriza a ampliação da edificação do Bloco “O” na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar a resolução emitida *ad referendum* em 04 de novembro de 2024, que autoriza a ampliação da edificação do Bloco “O” na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus São Miguel do Oeste, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), na ordem de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Parecer nº42/CA/24.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2024.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc.